



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 7.073, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

INCLUI MEMBRO NO DECRETO MUNICIPAL Nº 7.069/2022 QUE “DISPÕE SOBRE COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E DESIGNA MEMBROS PARA AVERIGUAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA”.

LEANDRO MAFFEIS MILANI Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em consonância com o § 2º e caput do art. 26 do Decreto nº 5.430, de 3 de junho de 2015, alterado pelos Decreto nº 5.812, de 13 de abril de 2017, nº 6.840, de 11 de fevereiro de 2021 e nº 7.007, de 05 de novembro de 2021,

DECRETA:

ART. 1º. Fica incluído Membro no Decreto Municipal nº 7.069, de 08 de fevereiro de 2022, que passa a integrar a Comissão de Avaliação para averiguação dos serviços prestados pela Organização Social IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI, objeto do Contrato de Gestão nº 7.782/2017, conforme abaixo relacionado:

ANDREA ALVES DA SILVA	MEMBRO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL
-----------------------	------------------------------

ART. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos onze de fevereiro de dois mil e vinte e dois.


LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal


CÁSSIA RITA SANTANA CELESTINO
Secretária Municipal de Saúde



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, aos onze de fevereiro de dois mil e vinte e dois, por afixação no local de costume.

VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS
Secretária Adjunta de Governo